



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 146/15

Justificação de falta dada em sessão ordinária de

7 de abril de 2.015.

Senhor Presidente:

No último dia 7 de abril, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem inesperada.

Assim, nos termos do inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 14 de abril de 2.015.

RICARDO KUMAZAWA,

VEREADOR.